

Prémio Professor Abreu Faro

Regulamento

Manuel José de Castro Petrony de Abreu Faro foi uma personalidade marcante na segunda metade do sec. XX, tendo contribuído decisivamente para a criação de modernas bases para a ciência em Portugal. Nasceu em Lisboa em 26 de Novembro de 1923 e faleceu em 22 de Maio de 1999, um dia antes do 88º aniversário da fundação da Escola que marcou indelevelmente. Recordado por um sem número de alunos como um dos professores mais extraordinários do Técnico, capaz de lhes passar todo o entusiasmo que sentia pelo ensino das telecomunicações, o papel do Prof. Abreu Faro foi muito além das suas funções de docente, sendo indubitavelmente considerado como um dos motores de mudança do panorama científico nacional. Licenciado em Engenharia Electrotécnica pelo IST em 1948, foi em 1956 o primeiro catedrático da Escola na área de telecomunicações. O seu percurso como líder de investigação científica, no entanto, já tinha tido três anos antes um marco muito relevante – a criação em Novembro de 1953 do Centro de Estudos de Electrónica, ao qual presidiu. Em 1966, foi indigitado para a presidência da Comissão de Estudos de Energia Nuclear, cargo que acumulou um ano depois com a vice-presidência do Instituto de Alta Cultura. Nesse mesmo ano, foi nomeado vice-presidente da recém criada Junta Nacional de Investigação Científica. Foi subsecretário de Estado da Administração Escolar em 1971-1972. A sua visão e persistência levaram em 1973 à fundação do Complexo Interdisciplinar, do qual foi o primeiro presidente. O culminar desta carreira brilhante como motor da investigação científica em Portugal foi como Presidente da Academia das Ciências no final da sua vida. No entanto, nunca se considerou um cientista. Nas suas próprias palavras, estudou, tentou perceber, ensinou o melhor que soube. Mas procurou tudo fazer para que outros, os seus alunos, fossem para fora, aprendessem a fazer ciência, a ser cientistas, e talvez um dia a fazer ciência em Portugal.

1. O **Prémio Professor Manuel José Castro Petrony de Abreu Faro** é instituído pelo Instituto Superior Técnico sob proposta do Departamento de Engenharia Electrotécnica e de Computadores (DEEC), com o apoio do Departamento de Engenharia Informática (DEI), do Departamento de Física (DF) e do Departamento de Matemática (DM), e tem por objectivo distinguir os melhores alunos de doutoramento nas áreas das Telecomunicações, Electrónica e Computadores, homenageando e perpetuando a memória deste grande Homem da Ciência em Portugal.
2. O Prémio será atribuído de 2 em 2 anos pelo IST e compreenderá um diploma e um valor pecuniário a fixar no ano da atribuição.
3. O Prémio destina-se a doutorados de qualquer curso de Doutoramento do IST, autor da melhor Dissertação de Doutoramento cujo tema se enquadre nas áreas da Engenharia Electrotécnica e de Computadores ou áreas afins, nomeadamente da Engenharia Informática e Computadores, da Engenharia Física Tecnológica e da Matemática.

4. Os potenciais candidatos são os doutorados dessas áreas no IST que tenham alcançado a classificação máxima nos 2 anos anteriores. Esses candidatos são automaticamente identificados e posteriormente contactados para que possam confirmar ou não a sua candidatura.
5. O júri será presidido pelo Presidente do Departamento de Engenharia Electrotécnica e de Computadores e incluirá um Coordenador de Programas de Doutoramento indicado por cada um dos Departamentos (DEEC, DEI, DF e DM), e um membro nomeado pelo Conselho Científico do IST. O júri poderá considerar a possibilidade de co-optar os elementos do júri necessários para cobrir as áreas científicas relevantes do prémio, até um máximo de 8 elementos.
6. O júri reunirá em Janeiro do ano de atribuição do prémio e selecionará o candidato que na sua opinião reúna as melhores características científicas, de inovação e de qualidade nas áreas da Engenharia Electrotécnica e de Computadores ou áreas afins, nomeadamente da Engenharia Informática e Computadores, da Engenharia Física Tecnológica e da Matemática. A selecção levará em conta a dissertação, e o Curriculum Vitae do candidato submetido conjuntamente com a dissertação.
7. O Presidente do IST é a entidade de recurso das decisões do júri.
8. O prémio pecuniário anual será atribuído ao candidato classificado em 1º lugar, podendo o júri decidir a não atribuição do Prémio, bem como a atribuição de menções honrosas.
9. O diploma terá a menção à designação do Prémio, à respectiva edição e ao ano a que se reporta e conterá os logótipos das instituições cujos donativos o tenham viabilizado.
10. Havendo atribuição do Prémio, a mesma decorrerá em acto público de simbolismo adequado, com a presença de representantes das instituições que se associarem à atribuição do Prémio.
11. A divulgação do Prémio será da responsabilidade da Comissão Executiva do DEEC, em princípio, mediante a afixação de cartazes e o anúncio na página do Departamento.
12. O Prémio será atribuído desde que haja verba disponível no respectivo fundo. Este fundo, cuja responsabilidade financeira é do IST (através do DEEC), inicia-se com uma verba proveniente de uma doação efectuada por uma instituição nacional, devendo vir a ser reforçado posteriormente com outras doações concedidas para essa finalidade por outras entidades ou pessoas individuais.
13. A primeira atribuição do Prémio ocorrerá em 2015, sendo apreciados todos os candidatos cujas provas de doutoramento tenham ocorrido durante os 2 anos anteriores (2013-2014).

DEEC, Dezembro de 2014.